PORTARIA N.º 6051, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal João Miguel Meireles"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Dezembro de 2010, ao Servidor Municipal **João Miguel Meireles**, ocupante do Cargo Operário, matrícula n.º 146, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 13.10.2009 a 12.10.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 03 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.